

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 3º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 4º SESSÃO LEGISLATIVA, 17º LEGISLATURA

28 DE JUNHO DE 2024 (SEXTA-FEIRA), APÓS O ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO



ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 34/2024: autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao repasse de recursos do Gabinete do Prefeito ao Conselho de Segurança de Nova Venécia-ES - CONSENOVE, na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE);

PARECERES das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finança e Orçamento (CFO) pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 34/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2024; 70° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo PODE